



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.780, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), de acordo com o inciso I artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.008. Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
13.008.15.451. 0016.1019 Urbanização de Assentamentos Precários
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01100	6.500.000,00
TOTAL	6.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Habitação

DECRETO N.º 12.781, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.126. 0026.1040 Conecta - Cidade Inteligente

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	01110	850.000,00
	TOTAL	850.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	850.000,00
	TOTAL	850.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Monteiro Jr.
Secretário de Administração

DECRETO N.º 12.782, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), de acordo com o inciso III artigo 4º da Lei nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01312	291.000,00
TOTAL	291.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.001. Gabinete do Secretário de Serviços e Obras**

11.001.15.452. 0027.2063 Terceirização dos Serviços Operacionais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	291.000,00
TOTAL	291.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N° 12.783, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto n° 12.399, de 23 de março de 2020, e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto n° 65.502, de 05 de fevereiro de 2021, do Estado de São Paulo, prorrogando a medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a cidade de Osasco, segundo os critérios epidemiológicos previstos no Anexo II do Decreto Estadual n° 65.163, de 02 de setembro de 2020, está classificada na FASE 3 – Amarela, do Plano São Paulo, do Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º O prazo da medida de quarentena no Município de Osasco, determinado pelo Parágrafo único, do art. 1º, do Decreto n° 12.399, de 23 de março de 2020, com alterações posteriores, fica prorrogado até o dia 7 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS**Prefeito**

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 13374/2017

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Contratação de sistemas para gestão orçamentaria e financeira almoxarifado e compras 2.

AP Nº 026/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 1324/1328, AUTORIZO a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses pelo valor total de R\$ 3.083.242,56 (três milhões, oitenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 1105/2021

INTERESSADO: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

ASSUNTO: Auto de multa nº 416 – Ótica Indaiá

AP Nº 027/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 17/31, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 416/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Segurança e Controle Urbano para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 31.049/2015

Interessado: Departamento de Uso do Solo - DUS

Assunto: Notificação nº 37.189/2019 – (Multa nº 39.314/2020) - Marques Construtora e Incorporadora Ltda.

AP Nº 028/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **INDEFIRO** o recurso relativo a multa nº 39.314/2020, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se ao Departamento de Uso do Solo, para providências cabíveis.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 31.046/2015

Interessado: Departamento de Uso do Solo - DUS

Assunto: Notificação nº 37.190/2019 – (Multa nº 39.313/2020) - Marques Construtora e Incorporadora Ltda.

AP Nº 029/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, **INDEFIRO** o recurso relativo a multa nº 39.313/2020, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se ao Departamento de Uso do Solo, para providências cabíveis.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13375/2017

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Contratação de sistemas para gestão tributária e protocolo

AP Nº 030/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 1376/1377 e 1385, AUTORIZO o aditamento do contrato por 12 (doze) meses pelo valor total de R\$ 12.954.422,52 (doze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 23972/2019

INTERESSADO: Secretaria de Planejamento e Gestão

ASSUNTO: Construção do Hospital Municipal da Criança

AP Nº 031/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4773/4777, ACOLHO pela Manutenção da decisão da Comissão Permanente de Licitação pela inabilitação da empresa TETO CONSTRUTORA S/A e habilitação das empresas EMGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8666/1993.

PUBLIQUE-SE, e após a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

-Prefeito-

RETIFICAÇÃO (RET. RAT)

No Ato do Prefeito de nº 005/2021, do processo administrativo nº 19901/2020, publicado no IOMO do dia 07 de janeiro de 2021, na Edição 1969 ano XXII.

Onde se lê: em face o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 201/210, Autorizo a contratação emergencial, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8666/1993 das empresas elencadas no documento de fls. 191.

Leia-se: em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 201/210, Autorizo a contratação emergencial das seguintes empresas especializadas na disponibilização de equipe médica para atendimento das unidades de saúde do Município:

1 – Medical Corp Assessoria a Saúde e Bem Estar Ltda – ME, CNPJ Nº 11.620.725/0001-07, para prestar os serviços do, LOTE 1 – Departamento de urgência e emergência DAUE e do LOTE 3 – Hospital e Maternidade Amador Aguiar – HMAA, por 180 dias, pelo valor total de R\$ 21.581.490,90 (vinte e um milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), e 2 – DERMACOR SERVIÇOS TÉCNICOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 20.226.804/0001-10, para prestar os serviços do LOTE 2 – Departamento de Atenção a Especialidades – DAE e LOTE 4 – Departamento de Atenção Básica, por 180 dias, pelo valor total de R\$ 15.287.619,78 (quinze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).

Osasco, 09 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****10.02.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 935/21 - EXONERAR, A PEDIDO, JEANE SOARES DE ALMEIDA, 193.922 do cargo de provimento efetivo de **PDI - I -** da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 936/21 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE FURTADO LIMA DOS SANTOS, 95.307 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM -** da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 937/21 - EXONERAR, A PEDIDO, KELY CRISTIANA DE AVILA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DO CEMEI SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES -** da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 890/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CINTIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO CORREA, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PESSOAL,** da **Secretaria Municipal de Habitação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INDICADORES DA SAÚDE,** junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 942/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA CLARA CITELLI**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da **Secretaria de Planejamento e Gestão** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO LABORATÓRIO DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 943/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LIRIAN CARDOSO DE SOUZA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE MANUTENCAO DE GALERIAS E BOCA DE LOBO - ZONA SUL, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 944/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBSON ROLIM PAZ DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO DE MANUTENCAO - ZONA SUL, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO ARBOREA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 945/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO AMARAL DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO TERRITÓRIO, da **Secretaria de Cultura** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CENTROS CULTURAIS**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 950/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RUBENS ALVES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VICE PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 951/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA HELENA SAVIO DIDOMENICO**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 952/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CECILIA DE MORAES FALCIONE**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE RECEBIMENTO DE PROCESSOS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VICE PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 953/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE ROZIVALDO DA SILVA MELO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 954/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIEL DE PAULA BARBOSA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE AUDITORIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 955/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAURICIO GODOY ALVES**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 956/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JESSICA DIAS DE SOUZA ALMEIDA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 957/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA IVONE GOMES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CAPACITAÇÃO, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 958/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRA NEUZA MACEDO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE UBS MARIA GIRADE CURY, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 959/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVONE REGINA DA SILVA MOTA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DA FARMACIA ASSISTENCIAL, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 960/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSELAINE RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE UBS FRANCISCA LIMA DE LIRA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 961/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDIO GOMES SOARES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE UBS SANTA MARIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 962/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA BATISTA MARQUES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, da **Secretaria de Saúde** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 963/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 964/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADILSON CUSTODIO MOREIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 965/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGERIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 966/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSANA GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 967/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HUGO VANDER DA SILVA CONCEICAO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - SUL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 968/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - NORTE, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 969/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRATICAS URBANAS - NORTE, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 970/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DELMA DE OLIVEIRA MOTA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 971/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIANE DA SILVA XAVIER FIDELIS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 972/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALMIR DIAS DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 973/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA MARY DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO E SINDICANCIA, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 974/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDISON CARVALHO CANAVARRO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CRIAÇÃO E ARTE DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 975/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OSEIAS CAETANO BATISTA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - SUL, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à Secretaria de Segurança e Controle Urbano a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 976/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA DE JESUS PEREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRATICAS URBANAS - SUL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 977/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOAO MARCOS DA SILVA ARAUJO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SUL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 978/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA LIMA VILLA**, do cargo em comissão de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO: JURÍDICO**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 979/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DENISE APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORDEM URBANA**, junto à **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 980/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIO CESAR DE CAMPOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **ASSESSOR TEMÁTICO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 983/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RALPH ANDERSON MARIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR BILINGUE DE DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE DADOS**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 987/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ODIRLEI ORESTES MANTOVANI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR NORTE II**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 988/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DOUGLAS VINICIUS DA SILVA EUZEBIO**, do cargo de provimento efetivo de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR SUL**, junto à **Secretaria Executiva da Infância e Juventude** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 991/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEISI TAVARES AGOSTINHO VENTURA DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICa, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 993/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PRISCYLLA RAIZA RODRIGUES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MONITORAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 994/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO BONAPARTE**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, PESSOAS COM DEFICIENCIA, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO E MAPEAMENTO**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 995/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRA PONTIERI**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS E COMBATE AO RACISMO**, junto à **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 996/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS LEANDRO DA COSTA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE COMPETITIVO, da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 997/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAYTON LUCIANO MARQUES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E ARQUIVO, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 998/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNA CRISTINA GOMES NOVAES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS JARDIM BONANÇA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 999/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MANOEL CESAR FARIAS**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1003/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARILDA APARECIDA BARROSO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1005/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIA FERNANDA ROSA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1006/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANILDES BARBOSA DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1007/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIO EDUARDO FERREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE PESSOAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1008/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANILDA GOMES DA SILVA COLIONE**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPL PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA ADULTA E IDOSOS, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL DO CRAS - ZONA NORTE E CENTROS DE CONVIVÊNCIA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1009/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALMERINDA CARDOSO MACHADO DA ROSA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERVIÇOS DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ZONA SUL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de . **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1010/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SOCORRO SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS JARDIM VELOSO, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1011/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERLAN SEVERINO DE LIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE PROGRAMAS SOCIAIS PARA CRIANCAS ADOLESCENTES PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1012/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DAVID SOUZA MACHADO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS VILA YOLANDA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1014/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FATIMA REGINA RIBEIRO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS VILA YARA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1015/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIMARA VIANA DOS REIS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ORCAMENTO DE SERVICOS, MERCADORIAS, PATRIMONIO, DISTRIBUICAO E ALMOXARIFADO, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1016/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MONICA DE SOUZA MARIANO SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS JARDIM MUNHOZ, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1017/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VILTA ALVES RODRIGUES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO POP, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1018/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA APARECIDA MARION DE MEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1019/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA ANTONIA SCALADA VIANA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1020/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELLE SILVA BUENO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1021/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO SEGMENTO DE HOSPITALIDADE E ALIMENTAÇÃO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1022/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA GIZON PETRONI SILVA**, do cargo em comissão de CHEFIA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ADOÇÃO, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1023/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIANE CRISTINE DE LIMA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 4, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1024/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **INACIO BARBOSA DUARTE**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DA CASA VIDA NOVA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1025/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TANIA REGINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 5, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 10/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1026/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIA SAMARTINI DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 2, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 15/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1027/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TANIA APARECIDA LIMA PESSOA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 3, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1028/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLEONICE PEREIRA CARDOSO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO ALBERGUE I E ALBERGUE II, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1029/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHELLE OLIVEIRA FIUZA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CENTRO DE REFERENCIA 1, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1030/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSMAY APARECIDA BIAZZOTTI SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRMVV - MARCIA RIBEIRO, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1031/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OSMAR FERREIRA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS JARDIM PIRATININGA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1032/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDA VENANCIO CESAR**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO LAR CORA CORALINA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1034/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1035/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERV DE CONVIVENCIA E SOCIALIZ PARA CRIANCAS ADOLESCENTES IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMPRAS E CONTRATOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1037/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREA DA SILVA SOARES FIDELIS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESP DE ALTA COMPL PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA ADULTA E IDOSOS, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 10/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 1038/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VINICIUS LEONARDO FERRI**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERV DE APOIO OPERACIONAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 947/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 181.791**, para exercer a função de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO COMCULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 948/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DOUGLAS SOUZA, RG. 34.354.118-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTRATOS E FOMENTO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 949/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, RG. 11.747.219-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 981/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA, RG. 27.597.653**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 982/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GUILHERME DO PRADO SOUZA, RG. 27.597.653**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE POLÍTICA DA JUVENTUDE (GPJ)**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 984/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL AMORIM, RG. 33.776.383**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 986/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RAFAEL COMERCE, RG.**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO TUTELAR NORTE I**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 989/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALAN JOHN FLORIDO SOARES, RG. 29.373.950-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, da (do) **Secretaria Executiva da Infância e Juventude**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 990/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG. 22.999.691-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 992/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RUBENS BASTOS DO NASCIMENTO, RG. 21.302.506-1**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL: JURÍDICO**, da (do) **Secretaria Executiva de Promoção da Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1000/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BENEDITO CALHEIROS DE LIMA, RG. 17.126.389-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1001/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **APARECIDO AMORINA, RG. 8.162.559-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1002/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GILBERTO PAIVA DA SILVA, RG. 15.954.510-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1004/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENISE APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA, RG. 10.754.282-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1013/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGINA NOGUEIRA DA CUNHA, RG. 22.878.575-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1033/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANA MONTEIRO, RG. 9.317.384-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1036/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS EDUARDO SANTOS SOUZA, RG. 42.768.848-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 938 / 2021 - DEMITIR a servidora **JOVANI MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA PEIXOTO** – MATRICULA 175.428, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 4º, inciso III, VI, XII e XVIII, bem como nos artigos 17 e 18, incisos I e II, c.c artigo 29, alíneas “e” e “f” da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 939 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2021, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

FERNANDO CABRAL DA SILVA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
--------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 940 / 2021 - DISPENSAR DO PONTO os servidores ROSINALDO VALÉRIO – MATRÍCULA 34.486 e CARLOS ALBERTO CASTILHO – MATRÍCULAS 96.773 e 97.512, para participação na “**PRIMEIRA ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE BASQUETEBOL**”, na Cidade de Goiânia – GO, no período de 05 a 15/02/2021. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 941 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 931 / 2021, publicada em 09 de fevereiro do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 946 / 2021 - CESSAR a designação da Senhora SILVANA PEREIRA DOS SANTOS - MATRICULA 181.791, publicada através da portaria 1557 /2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 985 / 2021 - CESSAR a designação do Senhor RAFAEL COMERCE - MATRICULA 194991, publicada através da portaria 1387 /2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 684/21, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) CARLOS LABRIOLA SANDLER, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano na data de 31/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO a partir de 01/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.’

Na portaria 797/21, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) CAROLINA PEREIRA MATIAS DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, da Secretaria de Planejamento e Gestão na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

Na portaria 827/21, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) BEATRIZ GUEDES DE JESUS, RG. 47.187.885.-6, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA, da (do) Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 850/21, publicada em 09 de fevereiro ao ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) IANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, RG. 34.354.289-4, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA, da (do) Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 851/21, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) IVANILDO LUIZ DOS SANTOS, RG. 21.678.988-6, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARECERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS, da (do) Secretaria de Cultura. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 861/21, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) DANIEL ALVES DOS SANTOS, RG. 36.574.699-x, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, da (do) Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 929/21, publicada em 09 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) APARECIDA TERESA DE LIMA CAMPOS, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CAPS ALCOOL E DROGAS, da Secretaria de Saúde na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, junto à Secretaria de Saúde a partir de 16/01/2021 . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. “

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 023/2021**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 14.186/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 024/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.810/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 025/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.229/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 026/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.934/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 027/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de **30 (trinta) dias**, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.677/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 028/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.580/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 029/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 02.298/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 030/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.003/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 031/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 13.783/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 032/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.436/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 033/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.658/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 034/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.673/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 035/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de **30 (trinta) dias**, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.933/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 036/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.422/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 037/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.433/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 038/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.490/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 039/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.437/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 040/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.654/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 041/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.542/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 042/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 12.102/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 043/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.539/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 044/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 09.926/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 045/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 07.228/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 046/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.001/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 047/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.787/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 048/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 02.300/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 049/2021

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (*trinta*) dias, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 02.299/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de fevereiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador-Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 20.277/2020; Contrato nº 003/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Agente Arrecadador: **BANCO DO BRASIL S.A.;** Assunto: Prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Município, na forma do Decreto nº 12.666, de 06 de novembro de 2020; Valor anual estimado: R\$ 388.337,76 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 20.541/2020; Contrato nº 007/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada/Credenciada: **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.;** Assunto: Prestação de serviços referente a operação de meios eletrônicos de pagamento para o recebimento de tributos e demais Receitas Públicas do Município de Osasco, por meio de cartões de crédito e débito, na forma na Instrução Normativa nº 001/2020; e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 15.927/2019; Termo de Aditamento nº 012/2021; Município de Osasco/Procuradoria Geral do Município/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA.;** Assunto: Readequação da planilha de quantidades e preços, sem alteração do valor contratual, conforme manifestação da Contratada à fl. 6.470 e Replanilhamento do cronograma de Serviços permanecendo inalterado o valor às fls. 6.471/6.477, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras acostada às fls. 6.480/6.482, Parecer da Procuradoria Consultiva às fls. 6.484/6.486, Ratificação à fl. 6.488 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 6.496; e Vigência: até 13 de maio de 2022.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva***

Processo: 04.910/2020; Contrato CIOESTE nº 14/2021; CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO; Município de Osasco; Assunto: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a definição das regras e critérios de participação do MUNICÍPIO junto ao CIOESTE, no tocante aos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o investimento e o custeio do PROGRAMA CASA ABRIGO, conforme CONTRATO DE PROGRAMA 006/2015; Valor: R\$ 219.148,91 (duzentos e dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e um centavos); e Vigência: 11 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N.º 007/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.180/2020**

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos.

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 30/11/2020. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 4.358/4.379, assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras Públicas da Secretaria de Serviços e Obras, bem como a análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 4.381/4.428, assinado pelo Contador Davi Rocha de Moraes da Secretaria Executiva de Compras e Licitações das licitantes participantes. Ressalte-se que, a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas à área de Engenharia, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhados as conclusões lançadas pela Assessoria competente, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Nessa esteira, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.811.333/0001-26, para os **LOTES 01, 02, 03, e 04 com 35 simultaneidades**; **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.941.290/0001-48, para os **LOTES 01, 02 e 04 com 29 simultaneidades**; **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, para os **LOTES 01, 02, 03, e 04 com 30 simultaneidades** e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, para os LOTES 01, 02 e 04 com 29 simultaneidades, por atenderem todas as exigências editalícias e **INABILITAR** as empresas: **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o LOTE 3, por ter apresentado 29 (vinte e nove) atestados de serviços executados simultaneamente, quando deveria ter apresentado no mínimo 30 (trinta) atestados de serviços executados simultaneamente, conforme o item 8.2.2.2.1 e Anexo XI do Edital; **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** para o LOTE 3, por ter apresentado 29 (vinte e nove) atestados de serviços executados simultaneamente, quando deveria ter apresentado no mínimo 30 (trinta) atestados de serviços executados simultaneamente, conforme o item 8.2.2.2.1 e Anexo XI do Edital; **SCALLA ENGENHARIA EIRELLI**, para todos os **LOTES 1, 2, 3 e 4**, por não apresentar CAT em nome do responsável técnico comprovando experiência nos seguintes serviços: revestimento melamínico, em desacordo com o item **8.2.2.1.4** do Edital; por não apresentar CAT em nome do responsável técnico comprovando experiência nos seguintes serviços: plantio de arbustos ou forrações, em desacordo com o item **8.2.2.1.6** do Edital; Quanto à capacidade técnica operacional, a licitante apresentou 10 (dez) atestados de serviços executados simultaneamente, quando deveria ter apresentado no mínimo 27 (vinte e sete) atestados de serviços executados simultaneamente, nos termos do item **8.2.2.2.1** e Anexo XI do Edital, bem como, os demais atestados apresentados são de períodos incompatíveis com a data de simultaneidade informada no **Anexo IV** (Declaração de Simultaneidade) do item **8.2.4** do Edital, desatendendo o item **8.2.2.2.1** do Edital; por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional para os seguintes serviços: revestimento melamínico, em desacordo com o item **8.2.2.2.4** do Edital; por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional para os seguintes serviços: plantio de arbustos ou forrações, em desacordo com o item **8.2.2.2.6** do Edital; e **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, para todos os **LOTES 1, 2, 3 e 4**, por não apresentar CAT em nome do responsável técnico comprovando experiência nos seguintes serviços: plantio de grama, plantio de árvores e plantio de arbustos ou forrações, em desacordo com o item **8.2.2.1.6** do Edital; por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional para os seguintes serviços: plantio de grama,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

plantio de arvores e plantio de arbustos ou forrações em desacordo com o item **8.2.2.2.6** do Edital. A Comissão esclarece que, com relação à qualificação econômico financeira da licitante **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, se fez necessária a realização de diligência, uma vez que apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício sem o código Hash de escrituração, impedindo a identificação da autenticidade dos documentos contábeis, o que foi atendido pela licitante. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Carla Regina Pais Fontes _____

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo_____

Suplentes

Carmen Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Distribuição Cota Financeira/Orçamentária - FEVEREIRO/2021 por SECRETARIA**

Distribuição Cota Financeira/Orçamentária - FEVEREIRO/2021 por SECRETARIA	Percentual	Valor Liberado	COTA FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA - FEVEREIRO
TOTAL ARRECADAÇÃO (ANTES DO RATEIO-EDUCAÇÃO/SAÚDE)			
Gabinete do Prefeito	1,94%	2.174.565,36	1.111.408,42
Secretaria de Finanças	3,32%	3.722.418,60	2.060.218,06
Procuradoria Geral do Município	3,15%	3.531.275,91	1.934.585,34
Secretaria de Administração	2,93%	3.281.021,26	1.610.935,96
Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	1,78%	1.991.396,85	1.264.009,45
Secretaria de Educação	1,79%	2.004.698,94	1.603.759,15
Secretaria de Saúde	23,37%	26.171.275,95	17.611.088,75
Secretaria de Serviços e Obras	10,25%	11.475.578,93	7.831.686,30
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	2,22%	2.487.092,02	998.620,31
Secretaria de Habitação	3,46%	3.876.303,10	2.223.507,27
Secretaria de Assistência Social	2,98%	3.334.001,80	1.265.323,44
Secretaria de Cultura	1,35%	1.507.458,37	788.506,44
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	0,89%	995.100,00	65.381,20
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	3,07%	3.433.378,84	2.318.305,94
Encargos Gerais do Município - Secr. Finanças	17,71%	19.830.525,10	4.731.756,46
Encargos Gerais do Município - Secr. Admin.	5,17%	5.786.187,08	3.268.050,30
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana	2,48%	2.778.170,88	1.591.226,76
Secretaria de Segurança e Controle Urbano	7,42%	8.303.038,81	2.219.671,86
Secretaria de Comunicação Social	2,56%	2.865.998,30	2.142.762,79
Secretaria de Planejamento e Gestão	0,79%	879.423,12	483.312,79
Controladoria Geral do Município	0,27%	300.063,82	117.966,77
Secretaria de Governo	0,85%	951.378,71	577.164,36
Reserva de Contingência	0,25%	282.762,43	226.209,95
TOTAL RP 01110	100,00%	111.963.114,17	58.045.458,06
		TOTAL SAÚDE 01310	38.022.000,00
		TOTAL EDUCAÇÃO 01200	27.990.778,54
		TOTAL LIBERADO - COTA FINANCEIRA	177.975.892,71
			90.704.457,67

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA N° 10/2021

“Dispõe sobre a ordem de priorização para vacinação de COVID-19 do estrato de trabalhadores da saúde”.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19, publicado em 18/01/2021, que diante das doses disponíveis para distribuição inicial, insuficientes para atender a demanda de trabalhadores da saúde, orienta uma ordem de priorização do estrato de trabalhadores da saúde.

Considerando o Documento Técnico da Campanha de Vacinação Contra Covid-19 do Estado de São Paulo publicado em 31/01/2021, que diante insuficiência da disponibilidade de doses de vacina para o atendimento de todos os profissionais de saúde, recomenda uma ordem de vacinação para os trabalhadores da saúde.

Considerando os objetivos específicos da campanha de vacinação contra covid-19 listados pelo documento técnico do Estado de São Paulo:

- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais.

Considerando a insuficiência das doses disponíveis para distribuição inicial e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional.

Já tendo concluído a vacinação dos profissionais de linha de frente, o município iniciará da vacinação dos demais profissionais, também de forma estratificada. Assim, recomenda-se a seguinte ordenação para vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses.

Artigo 1º- Em 11/02/2021 Osasco iniciará a terceira etapa de vacinação dos profissionais de saúde. A vacinação será aplicada nas Unidades Básicas de saúde10 as 16 horas mediante agendamento no próprio local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 2º – A terceira etapa inclui: profissionais de saúde, **ativos**, de instituições públicas e privadas **situadas no município de Osasco ou profissionais de saúde, ativos, residentes no município de Osasco**, que:

- a) Realizam cuidados **diretos** à pacientes, exame físico, cuidados que exijam contato físico entre o profissional e o paciente, procedimentos de coleta de exames diagnósticos. Estão incluídos neste grupo:
- b) Médicos, dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e auxiliares de enfermagem, de RX e de laboratório, instrumentadores cirúrgicos e auxiliares de saúde bucal.
- c) Realizam recepção e orientação à pacientes eventualmente contaminados com covid-19, transporte de pacientes e atividades de higienização do ambiente, mas não realizam procedimentos de saúde que requeira contato físico direto com paciente. Estão incluídos neste grupo:
- d) Farmacêuticos, balconistas de farmácia, recepcionistas de estabelecimentos de saúde e profissionais das equipes de higienização de estabelecimentos de saúde e condutores de ambulâncias.

Artigo 3º – Em **19/02/2021** iniciará a quarta etapa de vacinação dos profissionais de saúde com possibilidade de realizar atendimento de saúde sem, necessariamente, manter contato físico direto com o paciente. Esta etapa contemplara profissionais que residam ou trabalhem em estabelecimentos de saúde do município de Osasco, estão incluídos nesta etapa:

- a) Psicólogos que atuam em consultórios ou estabelecimentos de saúde;
- b) Fonoaudiólogos que atuam em consultórios ou estabelecimentos de saúde;
- c) Nutricionistas que atuam em consultórios ou estabelecimentos de saúde;
- d) Educadores físicos que trabalhem em estabelecimentos de saúde;
- e) Assistentes sociais que trabalhem em estabelecimentos de saúde;

Artigo 4º – Em **26/02/2021** iniciará a quinta etapa de vacinação dos profissionais de saúde. Esta etapa contemplara todos os profissionais de saúde que residam ou trabalhem em estabelecimentos de saúde do município de Osasco. Será necessário a comprovação da condição de profissional de saúde ativo com local de residência ou trabalho no município de Osasco. A documentação a ser apresentada está descrita no artigo 6º quadro 1.

Artigo 5º – Em **05/03/2021** iniciará a sexta e última etapa de vacinação dos profissionais de saúde. Esta etapa contemplara todos os profissionais de saúde ativos, independente da ocupação ou do local de residência ou trabalho, desde que estes comprovem a condição de profissional de saúde ativo, a documentação a ser apresentada está descrita no artigo 6º quadro 1, itens 2 a 4.

Artigo 6º – A vacinação está condicionada a apresentação de documentos que comprovem as condições descritas nos artigos 2, 3, 4 e 5.

Quadro 1 - Documentação comprobatória



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Profissionais de saúde ativos*, residentes em Osasco apresentar:	Profissionais de saúde ativos*, não residentes em Osasco
1 - Comprovante de endereço de residência atualizado	1- Comprovante de que a empresa na qual trabalha está localizada em Osasco
2 - Carteira do conselho de classe (CRM, CROSP, COREN, CREFITO), com foto, só será exigido para as profissões que possuem conselho de classe.	2 - Carteira do conselho de classe (CRM, CROSP, COREN, CREFITO), com foto, só será exigido para as profissões que possuem conselho de classe.
3 - **Comprovação de que o profissional está ativo: último holerite ou carteira de trabalho. Os profissionais de saúde, proprietários de estabelecimentos de saúde que possuem conselho de classe, podem apresentar o Cartão do CNPJ do estabelecimento. Profissionais autônomos podem comprovar sua condição de ativo através da apresentação de cópia de Nota fiscal de serviços emitida nos últimos 60 dias.	3 - **Comprovação de que o profissional está ativo: último holerite ou carteira de trabalho. Os profissionais de saúde proprietários de estabelecimentos de saúde podem apresentar o Cartão do CNPJ do estabelecimento. A empresa empregadora que contrata o profissional deve estar localizada em Osasco. Profissionais autônomos podem comprovar sua condição de ativo através da apresentação de cópia de Nota fiscal de serviços emitida nos últimos 60 dias em Osasco.
4 - Declaração da condição de profissional de saúde ativo preenchida e assinada, conforme anexo 1 desta portaria.	4 - Declaração da condição de profissional de saúde ativo preenchida e assinada, conforme anexo 1 desta portaria.

§1º) O profissional que não apresentar os documentos que comprovem a sua condição de profissional de saúde ativo não será vacinado.

§2º) A comprovação de atividade dos profissionais através de declarações de trabalho só será aceita se estiver com assinaturas registradas em cartório com reconhecimento de firma.

Artigo 7º– As datas de vacinação poderão sofrer mudanças a depender da disponibilidade de vacinas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Artigo 8º - É responsabilidade do servidor público o recebimento e conferência dos documentos que comprovam os critérios de vacinação, podendo este responder criminalmente e administrativamente pela não observância destes critérios.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

Anexo 1
Declaração de condição de profissional de saúde ativo

Declaro para os devidos fins que, eu

Portador do CPF: _____ Cartão
SUS: _____
sou profissional de saúde na ocupação de _____ e
atualmente estou ativo.

Em anexo entrego cópias de documentos que comprovam a minha condição de profissional de saúde ativo, todas as cópias devem estar assinadas pelo declarante.

() Cópia do conselho de classe que comprova a condição de profissional de saúde. Profissionais de recepção e higienização estão dispensados deste documento.

() Cópia de documento de comprovação de atividade do profissional de saúde: último holerite ou carteira de trabalho, ou CNPJ.

() Cópia de documento de comprovação de que o profissional autônomo está ativo: cópia de Nota fiscal de serviços emitida nos últimos 60 dias.

() Comprovante de endereço residencial.

() Outros documentos, especifique _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos

Documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Osasco, _____ de _____ de 2021

Assinatura do vacinado

Assinatura e carimbo do servidor que conferiu dos documentos

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA GERAL DA GCMO****PORTARIA INTERNA Nº 04 / 2021**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 027/2020, determino a **Instauração de Procedimento Disciplinar**, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar 129/2005, em face do **Guarda Civil Municipal Fábio Luiz Alves, matrícula nº 15.956**, tendo como base o artigo 18, inciso XIII da referida Lei, com efeito:

DESIGNO para a composição da **Comissão Especial Processante** os seguintes servidores: **Agente Disciplinar Jacqueline Lopes de Lima Oliveira - matrícula nº 110.308**, como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff, matrícula nº 138.085** e **Fernanda Fidelis Figueiredo matrícula nº 110.296**, como membros.

Osasco, 05 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 007/2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face de **SILVANA DOS SANTOS, RG nº 19.428.430-X SSP-SP, que exerce o cargo de auxiliar operacional – limpeza, nomeada pela Portaria nº 26/13, publicada no IOMO de 05/04/2013**, para apurar a possível infração disciplinar tipificada no art. 4, incisos III e XII da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADA para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

O processo em referência será cometido pela Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº. 031/2020, publicada no IOMO de 29/05/2020, e transcorrerá nas dependências da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, para apuração dos fatos nele narrados, no prazo de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/20**Processo Administrativo n.º 325/20**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIGIA A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO PERTENCENTES À FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO 005/20.

Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Contratado: LP SANTOS – SEGURANÇA, LIMPEZA & FACILITIES LTDA.

Validade: 12 MESES

Valor: R\$ 2.055.820,41.

Osasco, 21 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da FITO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 101/2021****Osasco, 10 de fevereiro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA, portador do RG nº 27.325.048-6, do cargo de Assessor de Conformidade de Fundos de Investimento Previdenciário e Nomeá-lo para exercer o Cargo Diretor Financeiro Previdenciário, a partir de 11.02.2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 11.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 102/2021

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar SIMONE APARECIDA DE SOUZA CAMARGO portador do RG nº 24.410.363-X, do cargo de Coordenador de Contratos e Patrimônio Previdenciário e Nomeá-la para exercer o Cargo Diretor de Benefícios Previdenciário a de partir de 11.02.2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 11.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 103/2021

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar SERGIO FIRMINO VICENTE portador do RG nº 17.123.561-7, do cargo Diretor de Benefícios Previdenciário a de partir de 11.02.2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 11.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



Portaria nº 104/2021

Osasco, 10 de fevereiro de 2021.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar FRANCISCO PEDRO DA SILVA portador do RG nº 6.401.239-6, do cargo Diretor Financeiro Previdenciário a de partir de 11.02.2021. E nomeá-lo para exercer o Cargo de Assessor de Conformidade de Fundos de Investimento Previdenciário

II – Esta Portaria entrará em vigor em 11.02.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 3/2021

Decreta luto oficial pelo falecimento da vereadora
da XIV Legislatura, Dra. Régia Maria Gouveia
Sarmento.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Osasco

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento da vereadora da XIV Legislatura, Dra. Régia Maria Gouveia Sarmento, ocorrido no dia 8 de fevereiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 9 de fevereiro de 2021

Ribamar Antônio da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

NOMEAR os (as) senhores (as):

MALVINA ROSA ALVES OLIVEIRA
RG: 57.224.881-7
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
provimento em comissão
a partir de 04 /01/2021

ELIANA GOMES VIEIRA
RG: 16.759.736-X
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 22/01/2021

ELIEL GONÇALVES DOS SANTOS
RG: 25.723.591-7
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II
provimento em comissão
a partir de 11/01/2021

EDLAINE DE OLIVEIRA
RG: 42.848.029-9
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

ELIAS GONÇALVES DA SILVA
RG: 55.010.64
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 11/01/2021

MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DA SILVA
RG: 30.860.982-7
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 08/01/2021



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

ANDREW JEREMIAS POLIZELLO

RG: 32.467.358-9

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

LAURA CRISTINA FARIAS JUVENCIO

RG: 54.836.845-4

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 15/01/2021

EDISON DA SILVA

RG: 6.577.129-1

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 05/01/2021

APARECIDO BEZERRA VASCONCELOS

RG: 9.238.542-4

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

HÉRCULES MANOEL FRANCISCO JUNIOR

RG: 19.132.896-0

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 15/01/2021

LUCIANE SIGULO

RG: 29.643.827-3

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

RG: 7.106.424-2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

RAYNNI WASHINGTON DE SOUZA BERTOLAZO

RG: 22.009.374-X

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

THYENA KAROLINE MARQUES
RG: 44.341.531-6
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

ROSELI LOPES PAGAN
RG: 9.967.292-3
Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO
provimento em comissão
a partir de 18/01/2021

RODRIGO AMORIM DA LUZ
RG: 35.964.532-X
Cargo: CHEFE DE GABINETE
provimento em comissão
a partir de 14/01/2021

NAYARA SILVA SANTOS
RG: 39.026.906-2
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

FABIANA JOAQUIM DOS SANTOS
RG: 29.750.323-6
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

LEANDRO VAZQUEZ VIEIRA
RG: 35.049.011-9
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

JOYCE SOUZA DO NASCIMENTO
RG: 43.861.450-1
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 07/01/2021

ITA IRACI DE OLIVEIRA
RG: 65.053.300-8
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

VALDINALDO FERREIRA DE BARROS

RG: 25.648.903-8

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 05/01/2021

SANTINO MACIEL CARDOSO

RG: 6.352.539-2

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA

RG: 46.798.341-0

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ANDREIA SIMONI FERREIRA DE BARROS

RG: 17.660.117-X

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ADALBERTO BENEDITO JOSE PEDROSO

RG: 27.313.338-X

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

EDSON ORLANDO

RG: 21.633.154-7

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 26/01/2021

MARCOS BONFIM XAVIER

RG: 49.539.022-7

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 14/01/2021

DENIZIA VIEIRA DANTAS

RG: 24.142.308-9

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

VALDIR APARECIDO CAMOLEZE

RG: 13.509.286-3

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

JULIANA SANTOS CARDOSO

RG: 34.189.045-5

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 05/01/2021

EDIVALDO MACHADO SILVA

RG: 20.930.975-1

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 12/01/2021

MARCELA BATISTA DURANTE

RG: 37.965.717-X

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

PATRICIA REGINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA

RG: MG-12.807.017

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 11/01/2021

LEANDRO RESENDE DE FREITAS

RG: 54.978.978-9

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

WILLIANS RODRIGUES PEGORARO

RG: 27.542.659-2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 07/01/2021

MONICA SOUSA TRINDADE FRANCO

RG: 41.019.985-0

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 08/01/2021



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DIEGO SILVA CUSTODIO

RG: 44.839.713-4

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

provimento em comissão

a partir de 18/01/2021

GRAZIELE APARECIDA DIAS

RG: 42.358.364-5

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

JOSE JERRI SILVA XAVIER

RG: 33.736.011-X

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

KARIN REGINA PARRA DE MOURA

RG: 34.760.385-3

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

provimento em comissão

a partir de 15/01/2021

HIGOR ANDRADE VIEIRA

RG: 39.442.789-0

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ALFREDO VIEL FILHO

RG: 8.400.931-7

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ADALBERTO LUIZ RAMOS DE FREITAS

RG: 42.383.282-7

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

NIVALDO APARECIDO PRADO

RG: 13.391.607-8

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

JULIO CESAR GALVES GOMES MANGINI MOSQUEIRO

RG: 20.596.460-6

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

CAIO HENRIQUE GOGENHAN

RG: 50.003.294-4

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

ANDERSON ANTONIO GOMES

RG: 29.779.184-9

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
provimento em comissão
a partir de 06/01/2021

JANAINA DOS SANTOS MIGRAY

RG: 43.083.219-9

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

LAZARA CRISTINA DO NASCIMENTO DE CARVALHO

RG: 35.131.016-2

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II
provimento em comissão
a partir de 04/01/2021

ALEXSANDRO BERNARDES

RG: 26.597.566-9

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III
provimento em comissão
a partir de 20/01/2021

ANA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA

RG: 27.831.779-0

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 07/01/2021



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

HELDER LUIZ PEREIRA VEIGA

RG: 34.249.631-1

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ALESSANDRO LUCIANO ROCHA BELCORSO

RG: 18.192.929-6

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

WILSON MACHADO DA SILVA

RG: 22.081.571-9

Cargo: ASSESSOR DE DIRETOR DE ASSUNTOS CONSULTIVOS

provimento em comissão

a partir de 15/01/2021

JANINE LAÍS POLTRONIERI

RG: 30.905.949-5

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 19/01/2021

JORGINA SACHES ERDEBROK CAMARA

RG: 7.734.396-7

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 18/01/2021

WALTER RODRIGUEZ CANDIDO ALVES

RG: 13.971.079-6

Cargo: CHEFE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

BRENDA NASCIMENTO CAMARGO

RG: 39.799.786-3

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 21/01/2021

NATANAEL DOS SANTOS RODRIGUES

RG: 4.259.122-3

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 05/01/2021



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

BIANCA JOSÉ DE LIMA

RG: 32.608.019-3

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

LUCIA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA

RG: 19.594.597-9

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 21/01/2021

DEISE DAIANE DE OLIVEIRA

RG: 34.417.028-7

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 19/01/2021

ALINE IZIDORO BARBOSA

RG: 41.732.039-5

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

provimento em comissão

a partir de 11/01/2021

ANA RAQUEL RICARDO

RG: 14.592.867-6

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

NORBERTO CARDOSO DA SILVA

RG: 12.151.398-1

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

CARLOS ALBERTO BABA

RG: 10.552.498-0

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 13/01/2021



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

MARCIO LEOPOLDINO

RG: 1.552.679-ES

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

EDILSON FELIX DA SILVA

RG: 48.932.702-3

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

CAIO CESAR NILSEN SILVA

RG: 52.288.539-1

Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ANDRE DA SILVA SANTOS

RG: 25.788.387-3

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II

provimentos em comissão

a partir de 07/01/2021

MARCELO MENDES DA CONCEIÇÃO

RG: 28.196.001-X

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I

provimento em comissão

a partir de 04/01/2021

ANANIAS ALVES DE SANTANA

RG: 36.755.236-X

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III

provimento em comissão

a partir de 11/01/2021

CRISTIANE MORAIS SILVA

RG: 40.150.719-1

Cargo: CHEFE DE GABINETE

provimento em comissão

a partir de 07/01/2021



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

KARINA SANTOS CORREIA
RG: 49.049.987-9
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 12/01/2021

ELIAS MEDRADO AGUIAR
RG: 13.974.065-X
Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I
provimento em comissão
a partir de 21/01/2021

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de fevereiro de 2021.

A cursive signature in black ink, appearing to read "Ribamar Antônio da Silva".
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital
afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de
Osasco, 1º de fevereiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

A cursive signature in black ink, appearing to read "Rita de Cássia Araújo Cruz".
DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSUEL ROBERTO DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em Itapirapuã Paulista, Itapirapuã Paulista, SP no dia vinte de março de mil novecentos e oitenta e seis (20/03/1986), residente e domiciliado na Rua José Fortuna, 4, B, Veloso, Osasco, SP, filho de NARCISO RODRIGUES DE FREITAS e de JULIA APARECIDA ROBERTO DE FREITAS.

EDILENE DOS SANTOS BRITO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa (29/03/1990), residente e domiciliada na Rua José Fortuna, 4, B, Veloso, Osasco, SP, filha de BENTO PIAULINO DE BRITO e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO.

REINALDO JAMES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e setenta e cinco (08/04/1975), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1200, apto. 114, bloco 5, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO BERNARDINO DA SILVA e de EDELIZA RODRIGUES DA SILVA.

KARIN DANIELA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão técnica enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (19/02/1977), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 1200, apto. 114, bloco 5, Veloso, Osasco, SP, filha de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de MARIA JOSÉ GUEDES DA SILVA.

LEANDRO FELIPE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão gestor comercial, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de julho de mil novecentos e noventa e um(06/07/1991), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 200, apto. 32, bloco 5, Bandeiras, Osasco, SP, filho de OCIMAR DE SOUZA e de ISABEL MARIA DE SOUSA.

CAROLINE CAMPOS DE SOUZA, estado civil solteira, profissão assistente comercial, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de junho de mil novecentos e noventa e dois (26/06/1992), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, 200, apto. 32, bloco 5, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARCOS ROBERTO DE SOUZA e de ANA MARIA CAMPOS DE SOUZA.

RODRIGO SALLES MARTINS, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia três de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (03/11/1982), residente e domiciliado na Rua Brasília, 12, Veloso, Osasco, SP, filho de JOSÉ INOCENCIO MARTINS e de CICERA APARECIDA SALLES MARTINS.

MARTA DA SILVA COSTA, estado civil divorciada, profissão pedagoga, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (18/01/1978), residente e domiciliada na Rua Brasília, 12, Veloso, Osasco, SP, filha de ANTONIO SOARES DA COSTA e de DINA JOANA DA SILVA COSTA.

ALBERTO TRAJANO DE ALMEIDA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Recife, Recife, PE no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (24/02/1964), residente e domiciliado na Rua Artur Azevedo, 39, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTONIO NEVES DE ALMEIDA e de MARIA DA CONCEIÇÃO TRAJANO DE ALMEIDA.

MARIA LUZANIRA CLAUDINO COSTA, estado civil solteira, profissão ajudante de cozinha, nascida em Distrito de Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte, Tabuleiro do Norte, CE no dia dez de julho de mil novecentos e setenta e três (10/07/1973), residente e domiciliada na Rua Artur Azevedo, 39, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PEDRO CLAUDINO DO AMARAL e de RAIMUNDA NOGUEIRA DA COSTA.

DIEGO IGINO SENA CAZOTTO, estado civil divorciado, profissão conferente, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e um (26/07/1991), residente e domiciliado na Rua João Augusto da Silveira, 9, casa 1, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de IVANILDO ALVES DE SENA e de MARIA APARECIDA DA LOMBA SENA.

NAYARA FERNANDES DE OLIVEIRA MOREIRA, estado civil divorciada, profissão agente de negociação, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e noventa e um (07/01/1991), residente e domiciliada na Rua Associação Portuguesa de Desportos, 294, A, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de EGIDIO DE OLIVEIRA MOREIRA e de CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA.

FÁBIO ANSELMO, estado civil solteiro, profissão repositor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (24/02/1995), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, 216, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filho de LUCIANE ANSELMO.

DÉBORA BATISTA DE MELO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Anadia-AL,

Registrada em Boca da Mata, Anadia, AL no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (17/08/1994), residente e domiciliada na Rua José Luiz de Jesus Santos, 216, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filha de PAULO FERREIRA DE MELO e de ELITANIA BATISTA DA SILVA.

WAGNER APARECIDO SILVA SANTOS, estado civil divorciado, profissão promotor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (11/01/1984), residente e domiciliado na Rua Paulo Antônio Camargo, 31, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filho de BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS e de BARBARA REGINA DA SILVA SANTOS.

ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 46º Subdistrito Vila Formosa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de outubro de mil novecentos e setenta e oito (29/10/1978), residente e domiciliada na Rua Paulo Antônio Camargo, 31, casa 02, Bussocaba, Osasco, SP, filha de LUIZ SATURNINO DE SOUZA e de ADRIANA QUIRINO.

JEREMIAS FRANCO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em 18º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de julho de mil novecentos e sessenta e sete (29/07/1967), residente e domiciliado na Rua Luís Henrique de Oliveira, 1289, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOAQUIM FAUSTO FRANCO e de MARIA APARECIDA PEIXOTO FRANCO.

ANDREA VIANA FRANCO, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e setenta (12/07/1970), residente e domiciliada na Rua Luís Henrique de Oliveira, 1289, casa 02, São Pedro, Osasco, SP, filha de BENEDICTO BENTO VIANA e de LUIZA VICTORIA VIANA.

WELLINGTON DOS SANTOS CLEMENTE, estado civil solteiro, profissão estoquista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia onze de março de mil novecentos e oitenta e nove (11/03/1989), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 29, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ CLEMENTE e de MARIA EDINETE DOS SANTOS CLEMENTE.

LAIZA HERCULANO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco (07/06/1995), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 29, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ ANTONIO DA SILVA e de JANDIRA ROQUE DA SILVA.

MARCELO VICENTE, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (10/01/1972), residente e domiciliado na Rua José Ubeda Martins, 130, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filho deAMILTON AMARO VICENTE e de TEREZINHA DE JESUS LOPES VICENTE.

DIVINA PEREIRA DE SOUSA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Itaueira, Itaueira, PI no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove (11/02/1989), residente e domiciliada na Rua José Ubeda Martins, 130, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA DE SOUSA e de CLEONICE PEREIRA DE MENESSES.

PEDRO DA SILVA BARBOSA, estado civil viúvo, profissão torneiro mecânico aposentado, nascido em Penápolis, Penápolis, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e trinta e sete (29/06/1937), residente e domiciliado na Rua Djalma Borges de Santana, 14, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO CLAUDINO BARBOSA e de LIDIA MARIA DA SILVA.

GILDETE MARTINS RODRIGUES, estado civil viúva, profissão copeira aposentada, nascida em Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora das Dores, SE no dia primeiro de março de mil novecentos e quarenta e oito (01/03/1948), residente e domiciliada na Rua Djalma Borges de Santana, 14, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO MARTINS DOS SANTOS e de MARIA JOSINA SANTOS.

FERNANDO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão porteiro, nascido em Itororó, Itororó, BA no dia três de janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (03/01/1964), residente e domiciliado na Rua Deodate Pereira Rezende, 129, casa 2, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de DOMINGOS ALVES DOS SANTOS e de ANEDITE RODRIGUES DOS SANTOS.

ANA CRISTINA DE FREITAS, estado civil divorciada, profissão auxiliar de desenvolvimento infantil, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e sessenta e nove (02/10/1969), residente e domiciliada na Rua Deodate Pereira Rezende, 129, casa 2, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de IRENE DE FREITAS.

JOSÉ ROBERTO SOUZA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico micromecânica, nascido em Tapiramatá, Tapiramatá, BA no dia treze de abril de mil novecentos e setenta e três (13/04/1973), residente e domiciliado na Rua Orlando Villas Boas, 72, Conceição, Osasco, SP, filho de GELCINO DA SILVA ALVES e de RAIMUNDA ALVES DE SOUZA.

ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de saúde bucal, nascida em Parambu-CE, Registrada no Distrito de Novo Assis, Parambu, Parambu, CE no dia vinte e seis de fevereiro

de mil novecentos e setenta (26/02/1970), residente e domiciliada na Rua Orlando Villas Boas, 72, Conceição, Osasco, SP, filha de MIGUEL GASPAR DE OLIVEIRA e de MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

FLÁVIO HENRIQUE PARISE, estado civil solteiro, profissão servidor público, nascido em Conchas, Conchas, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e um (17/06/1991), residente e domiciliado na Rua Aquiles Bellini, 420, bloco 2, apto. 103, Padroeira, Osasco, SP, filho de FLÁVIO PARISE e de MARIA GORETI DA SILVA PARISE.

MAYARA MONTANI SILVA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e noventa (22/01/1990), residente e domiciliada na Rua Aquiles Bellini, 420, bloco 2, apto. 103, Padroeira, Osasco, SP, filha de VALDITE PEREIRA SILVA e de LAIRCE APARECIDA MONTANI SILVA.

GABRIEL SANTOS DE CAMARGO, estado civil solteiro, profissão bancário, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e oito (22/11/1998), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, bloco 12, apto. 103, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ADRIANO MODESTO DE CAMARGO e de SHEILA CARLA SILVA DOS SANTOS DE CAMARGO.

GIOVANNA NACHBAR, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de julho de dois mil (26/07/2000), residente e domiciliada na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 115, Padroeira, Osasco, SP, filha de RODRIGO NACHBAR e de FLAVIA FRANCISCA DOS SANTOS.

JONATHAN LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Pindamonhangaba, Pindamonhangaba, SP no dia dezessete de maio de mil novecentos e noventa e sete (17/05/1997), residente e domiciliado na Rua Sônia, 14, , casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CLAUDINEI DOS SANTOS e de DIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS.

VALÉRIA CRISTINA MORENO MENDES, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativa, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia onze de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (11/05/1985), residente e domiciliada na Rua Sônia, 14, , casa 2, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JAIME RODRIGUES MORENO e de TANIA MARIA DA SILVA MORENO.

JOHNNY BERNARDO FERREIRA AGUIAR, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e dois (30/06/1992), residente e domiciliado na Rua Dezessete de Agosto, 280, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filho de ALESSANDRO APARECIDO

FERREIRA AGUIAR e de ANA PAULA CRISTINA BERNARDO.

ALINE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão porteira, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Jandira, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e um (24/11/1991), residente e domiciliada na Rua Dezessete de Agosto, 280, casa 01, Veloso, Osasco, SP, filha de FRANCISCO CESAR DA SILVA e de ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA.

ROBERTO TAVARES DE ARAUJO, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Rio Tinto, Rio Tinto, PB no dia dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta e três (16/05/1963), residente e domiciliado na Rua José Martins de Souza, 159, Conceição, Osasco, SP, filho de JOÃO TAVARES e de MARIA DAS NEVES DE ARAUJO.

EDILAINA HELENA FANTASIA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e nove (22/07/1969), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 766, Conceição, Osasco, SP, filha de LENITO MICHELE FANTASIA e de HELENA PEREIRA FANTASIA.

HERISSON DE SOUZA PAULA, estado civil solteiro, profissão conferente inventarista, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de novembro de mil novecentos e noventa e sete (03/11/1997), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 880, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO APARECIDO DE PAULA e de ELIETE SANTOS DE SOUZA PAULA.

MONIQUE DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão cirugiã dentista, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (27/09/1995), residente e domiciliada na Rua Jorge Leal Amado de Faria, 92, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de GIVALDO GOMES DOS SANTOS e de ANGELA MENDES DA SILVA SANTOS.

ABILIO TADEU ARRUDA, estado civil divorciado, profissão massoterapeuta, nascido em Distrito Aldeia, Barueri, Barueri, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e sete (28/11/1967), residente e domiciliado na Rua Antônia Maria de Brito, 204, Casa 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ABILIO ARRUDA JUNIOR e de RITA BRATA DE FONSECA ARRUDA.

NEURACI TIMOTEO DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de produção, nascida em São Tomé, São Tomé, PR no dia vinte e sete de junho de mil novecentos e sessenta e oito (27/06/1968), residente e domiciliada na Rua Antônia Maria de Brito, 204, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JORGE TIMOTEO DE OLIVEIRA e de MARIA LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA.

ALEXANDRO MENDES DE OLIVEIRA SOARES, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (05/09/1982), residente e domiciliado na Rua José Custódio de Almeida, 49, Vila Clara, Carapicuíba, SP, filho de PAULO DE TARSO SOARES e de ELIZABETH FÁTIMA DE OLIVEIRA.

KELLY FERNANDA VIEIRA DE PONTES, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e três (05/08/1983), residente e domiciliada na Rua César Ladeira, 13, Veloso, Osasco, SP, filha de CLAUDIO VIEIRA e de IZIDIA GONÇALVES VIEIRA.

GENARIO MEIA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão líder de equipe, nascido em Camamu - BA, Reg. em Ibirapitanga, Camamu, BA no dia quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (04/11/1989), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 10, Padroeira, Osasco, SP, filho de HAMILTON MEIA DOS SANTOS e de MARIA DOMINGAS DOS SANTOS.

JAMILLE DOS SANTOS SUZARTE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA no dia quinze de agosto de mil novecentos e noventa (15/08/1990), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, 10, Padroeira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE JESUS SUZARTE e de MARIA LUIZA CLAUDIO DOS SANTOS.

LEVI IZAIAS THOMÉ, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de maio de mil novecentos e oitenta e um (08/05/1981), residente e domiciliado na Rua Violeta, 311, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de LEVINO THOMÉ e de MARLI FRANCELINA THOMÉ.

MICHELLE PATRICIA ANACLETO, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Lorena, Lorena, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco (29/06/1995), residente e domiciliada na Rua Maria Cristina, 66, Jardim Cecília Cristina, Carapicuíba, SP, filha de JAIRO ANACLETO e de SUELY MARTINS ANACLETO.

DIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Redenção, Redenção, PA no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (21/12/1984), residente e domiciliado na Avenida Prestes Maia, 863, Fundos, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SANTOS e de MARILENE BARBOSA DOS SANTOS.

LUCIVALDA ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão diarista, nascida em Jaguaretama, Jaguaretama, CE no dia oito de agosto de mil

novecentos e setenta e três (08/08/1973), residente e domiciliada na Rua Paulo de Camargo Gartner, 26, casa 01, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA e de VALDENORA ALVES DA SILVA.

FELIPE SILVA FAUSTO CARDOSO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 41º Subdistrito - Cangaiba, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e um (17/04/1991), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1531, bloco 1, apto. 42, Jd. Veloso, Osasco, SP, filho de LOURIVAL FAUSTO CARDOSO e de MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SILVA.

PATRICIA PEREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar produção, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e oitenta e seis (23/04/1986), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 1531, bloco 1, apto. 42, Jd. Veloso, Osasco, SP, filha de CELSO PEREIRA DA SILVA e de CICERA DA SILVA.

DAVID PEDRO RODRIGUES, estado civil divorciado, profissão militar, nascido em Estado de Alagoas, Estado de Alagoas no dia quinze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco (15/04/1945), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1201, bloco 06, apto. 101, Jd. Veloso, Osasco, SP, filho de PEDRO ANTONIO RODRIGUES e de MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO.

MARIA SALETE DA SILVA, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Marechal Deodoro, Marechal Deodoro, AL no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e sete (28/09/1947), residente e domiciliada na Avenida Sarah Veloso, 1201, bloco 6, apto. 101, Jd. Veloso, Osasco, SP, filha de MARIA SALETE DA SILVA RODRIGUES.

FELIPE FERNANDES DE LIMA MORAES, estado civil solteiro, profissão operador de telemarketing, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e noventa e dois (24/10/1992), residente e domiciliado na Rua Parapuã, 1777, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ANDRE LUIZ ANACLETO MORAES e de LUCIANA FERNANDES DE LIMA.

ELAINE DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão monitora, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (25/09/1984), residente e domiciliada na Rua Carlos Belacosa, 23, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSE CLARINDO DO NASCIMENTO e de ISABEL DA SILVA NASCIMENTO.

ERALTIDE PEDRO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e um (02/07/1981), residente e domiciliado na Rua Três Corações, 25, Conceição, Osasco, SP, filho de EZEQUIEL PEDRO DA SILVA e de MARINA DE JESUS SILVA.

MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Capela, Capela, AL no dia treze de setembro de mil novecentos e setenta e oito (13/09/1978), residente e domiciliada na Rua Três Corações, 25, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DA SILVA e de NADEJE MARIA ALVES DA SILVA.

ANDRÉ DE MORAES MINGRONE, estado civil solteiro, profissão vidraceiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e sete (14/03/1997), residente e domiciliado na Rua Três Corações, 25, Conceição, Osasco, SP, filho de FRANCISLAINE DE MORAES MINGRONE.

DANIELE VIANA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de fevereiro de dois mil (01/02/2000), residente e domiciliada na Rua Três Corações, 25, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO e de MARIA SANDRA VIANA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/

Bel. Alexandra Leal Musa

Publicação 03/02/2021 à 09/02/2021

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

DIEISON RODRIGO DA CRUZ, estado civil solteiro, profissão operador de produção, nascido em Distrito de Brás Cubas, Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP no dia vinte e seis de maio de mil novecentos e oitenta e nove (26/05/1989), residente e domiciliado na Rua Cacilda Becker, 116, Veloso, Osasco, SP, filho de JORGE BENEDITO DA CRUZ e de SONIA DE FÁTIMA DA CRUZ.

BÁRBARA RAQUEL DE GÓES SILVA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em 12º Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e três (08/12/1993), residente e domiciliada na Rua Cacilda Becker, 116, Veloso, Osasco, SP, filha de JAIRSON GÓES SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO SILVA GÓES.

OSMAR POSSIDÔNIO DELMONDES, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Guarujá, Guaruja, SP no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (15/02/1983), residente e domiciliado na Rua Professora Maria Zibina de Carvalho, 437, Jardim Santa Rita, Itapevi, SP, filho de SANTIAGO JOSÉ DELMONDES e de NEUZA MARIA FLORIANO.

CELIA LUZ DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão oficial de cozinha, nascida em Simões Filho, Simões Filho, BA no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e quatro (24/03/1974), residente e domiciliada na Rua Anauro de Mattos Pereira, 15, casa 4, Bandeiras, Osasco, SP, filha de PEDRO BISPO DOS SANTOS e de CELINA DA LUZ.

VALDEIR RODRIGUES DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão comerciante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (18/02/1971), residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos Prestes, 02, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de BALTAZAR RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA.

EMANUELA FERREIRA DE MELO BATISTA, estado civil solteira, profissão comerciante, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (22/10/1987), residente e domiciliada na Rua Luiz Carlos Prestes, 02, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de DERMIVAL FERREIRA BATISTA FILHO e de ETELVINA MARIA VIEIRA DE MELO BATISTA.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão técnico de elevador, nascido em 2º Serviço Registral de João Pessoa, João Pessoa, PB no dia dezoito de fevereiro de mil novecentos e setenta e dois (18/02/1972), residente e domiciliado na Rua Jaimes Pires Martins, 10, Viela 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS.

GENI DIAS DE SALES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Janiópolis, Janiopolis, PR no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e dois (25/03/1972), residente e domiciliada na Rua Jaimes Pires Martins, 10, Viela 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SEVERINO DIAS DE SALES e de IRACI MARIA GOMES DE SALES.

EDSON DIMAS FERREIRA DO VALE, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e nove (30/04/1979), residente e domiciliado na Rua Anísio da Silveira, 60, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSÉ VERAS DO VALE e de FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS.

ROSILENE ALVES DE ARAUJO, estado civil solteira, profissão auxiliar de creche, nascida em Ribeirão, Ribeirão, PE no dia nove de maio de mil novecentos e setenta e quatro (09/05/1974), residente e domiciliada na Rua Anísio da Silveira, 60, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de RENATO ALVES DE ARAUJO e de ODETE ALVES DE ARAUJO.

GERSON ALVES DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e um (30/10/1991), residente e domiciliado na Rua Primo Zacante, 132, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARIA ALVES DE OLIVEIRA.

CAMILA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e três (08/12/1993), residente e domiciliada na Rua Primo Zacante, 132, Bandeiras, Osasco, SP, filha de WILSON DOS SANTOS e de ELZA MARTINS DOS SANTOS.

LUCIANO ALVES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão soldador, nascido em Palmares-PE, Registrado em Xexéu, Palmares, PE no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro

(28/12/1974), residente e domiciliado na Estrada das Rosas, 660, apto. 44, bloco E, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO ALVES DA SILVA e de CICERA MARIA ALVES DA SILVA.

CINTHYA BARROCO BAUER, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 4º Distrito, Duque de Caxias, Duque de Caxias, RJ no dia quatorze de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (14/08/1986), residente e domiciliada na Estrada das Rosas, 660, apto. 44, bloco E, Santa Maria, Osasco, SP, filha de EUSUMAR DE SOUZA BAUER e de AUDYVANIA BARROCO BAUER.

CLAUDEMIR DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Barreitos-PE, Registrado em Maragogi-AL, Barreiros no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta e quatro (15/05/1974), residente e domiciliado na Rua Caxias do Sul, 21, Padroeira, Osasco, SP, filho de CLAUDIA CONCEIÇÃO DA SILVA.

SALETE DE JESUS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Limoeiro de Anadia, Limoeiro de Anadia, AL no dia doze de maio de mil novecentos e setenta (12/05/1970), residente e domiciliada na Rua Caxias do Sul, 21, Padroeira, Osasco, SP, filha de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e de ANTONIA MARIA DE JESUS.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão aux. manutenção, nascido em São Paulo, SP (Subdistrito Lapa), São Paulo, SP no dia trinta de setembro de mil novecentos e sessenta e um (30/09/1961), residente e domiciliado na Rua Altemar Dutra, 51, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA e de ILDA FERREIRA DE OLIVEIRA.

ANDREA KATIA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (02/02/1979), residente e domiciliada na Rua Altemar Dutra, 51, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de NANCI ALICE DE OLIVEIRA.

THIAGO PESSOA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e seis (02/07/1986), residente e domiciliado na Rua Nelson Mandela, 73, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de JOSE DANTAS DE OLIVEIRA e de HELENICE OLIVEIRA PESSOA OLIVEIRA.

DANIELLE DA SILVA XAVIE DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão garçonete, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia onze de abril de mil novecentos e oitenta e três (11/04/1983), residente e domiciliada na Rua Nelson Mandela, 73, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de SERGIO VICENTE DOS SANTOS e de IZAIDE ROSELI DA SILVA.

ROGÉRIO FLORENCIO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (12/04/1984), residente e domiciliado Rua César Ladeira, 07, cs 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JOVITO FLORENCIO DE SOUZA FILHO e de DIONISIA DE JESUS SANTOS SOUZA. VALERIA FIUZA PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Japonvar, Japonvar, MG no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (28/09/1985), residente e domiciliada Rua César Ladeira, 07, cs 02, Veloso, Osasco, SP, filha de MARIA NAIDE FIUZA PEREIRA.

WELLINGTON DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Pão de Açucar-AL, Registrado no 2º Ofício de Capela-SE, Pão de Açucar no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (18/01/1987), residente e domiciliado na Rua Monte Horebe, 140, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA. PAMELA PALOMA VICENTE DE SOUZA DA COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia oito de maio de dois mil (08/05/2000), residente e domiciliada na Rua Monte Horebe, 140, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSE ANTONIO RAMOS DA COSTA e de MARIA MARLENE VICENTE DE SOUZA.

CLAUDIO HERCULANO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão auxiliar administrativo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (10/02/1985), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 34, A, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO e de ANTONIA HERCULANO DA SILVA. DAYANE DA SILVA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco - SP, Reg. em Barueri, Osasco, SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e noventa (14/10/1990), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, 34, A, Padroeira, Osasco, SP, filha de PAULO FRANCISCO DOS SANTOS e de LIDIA DA SILVA DOS SANTOS.

ÍKARO DE MELO COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (22/07/1985), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, apto. 22, bloco 16, Bandeiras, Osasco, SP, filho de PEDRO GERALDO DA COSTA e de SILVANA DE MELO SILVA COSTA.

MAYARA JAQUELINE DE ANDRADE NUNES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP, Registrada em Itapevi, São Paulo, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e seis (22/05/1996), residente e domiciliada na Rua

Juan Vicente, 482, apto. 22, bloco 16, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JEFFERSON LUIZ NUNES e de MARIA ROSELI DE ANDRADE.

YURE CAMPOS ANGELO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão , nascido em 2º Distrito, Itabuna, Itabuna, BA no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e sete (05/07/1997), residente e domiciliado na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 41, Padroeira, Osasco, SP, filho de EDVALDO MANOEL ANGELO DOS SANTOS e de IRANI CAMPOS SANTOS. BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em São Roque-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP no dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e seis (23/11/1996), residente e domiciliada na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, 41, Padroeira, Osasco, SP, filha de NEI WAGNER SANTOS ROCHA e de ELIZA SANTOS DE OLIVEIRA.

FRANCISCO EDNARDO PINHEIRO ARAÚJO, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em Jaguarauna, Jaguarauna, CE no dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e três (23/03/1973), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 39, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ EDMAR ARAÚJO DE SENA e de TERESINHA PINHEIRO ARAÚJO.

ROSANA SANTANA SILVA, estado civil divorciada, profissão babá, nascida em Alagoinhas, Alagoinhas, BA no dia treze de agosto de mil novecentos e setenta e três (13/08/1973), residente e domiciliada Rua Lourival da Costa, 29, A, Pestana, Osasco, SP, filha de JOSÉ AUGUSTO SILVA e de MARIA CRISPINA SANTANA SOUZA.

OTAVIO SANTOS NEVES DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão inventariante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (02/10/1994), residente e domiciliado na Via Transversal Sul, 100, bloco 17, apto. 4, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSE NEVES DE SOUSA e de JULIENE JESUS SANTOS.

DHIELA FREITAS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de operações, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (20/12/1995), residente e domiciliada na Rua Teotônio Vilela, 275, Santa Maria, Osasco, SP, filha de PAULO SANTOS OLIVEIRA e de MARINALVA FREITAS DE OLIVEIRA.

LUIZ ALVARO DIAS PEREIRA, estado civil solteiro, profissão garçom, nascido em Guarulhos - SP, Reg. em 22º Subdistrito Tucuruvi, São Paulo, Guarulhos, SP no dia dezesseis de junho de mil novecentos e

noventa e três (16/06/1993), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 590, Bloco 02, Apto. 63, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MARIO DA COSTA PEREIRA e de SILVIA DOS SANTOS DIAS PEREIRA. JOSIANE SANTOS GUIMARÃES, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em Osasco - SP, Reg. em Carapicuíba, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e um (20/06/1991), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, 590, Bloco 02, Apto. 63, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSE GUIMARÃES e de CLEUZA DE SOUZA GUIMARÃES.

CRISTIANO NOGUEIRA DE FARIAS, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco (11/02/1985), residente e domiciliado na Avenida Sarah Veloso, 1451, Bloco 15, Apto. 21, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO WILSON DE FARIAS e de MARIA NOGUEIRA DA SILVA DE FARIAS. ROSÂNGELA APARECIDA RAPHAEL, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e sete (20/01/1967), residente e domiciliada na Rua Luís Henrique de Oliveira, 849, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSÉ BENEDICTO RAPHAEL e de CANDIDA ANTONIO RAPHAEL.

SILVIO SANTOS SOUSA, estado civil divorciado, profissão guarda civil, nascido em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (14/10/1966), residente e domiciliado na Rua Doutor Carlos A. de Sampaio Vianna, 110, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de JOSÉ TEXEIRA DE SOUSA e de SONIA DOS SANTOS SOUSA.

VALERIA CESARIO DE LIMA, estado civil divorciada, profissão Operadora de telemarketing, nascida em Recife, Recife, PE no dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta (19/05/1970), residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos A. de Sampaio Vianna, 110, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de FELIX BARBOSA DE LIMA e de NECILDA ROSA DE LIMA.

FABIAN ANTONIO CARRETI BERIGO, estado civil solteiro, profissão orçamentista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e três (07/09/1973), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 157, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filho de DANIEL CARRETI BERIGO e de ELENA MARIA BARBOSA BERIGO.

LUCILENE GERONIMO LOPES, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (12/02/1973), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 157, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP,

filha de MANOEL ARICIO GERONIMO e de CLEONICE MENDONÇA GERONIMO.

GUILHERME PEREIRA COSTA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e três (05/07/1993), residente e domiciliado na Rua General Alves de Medeiros, 18, Santa Maria, Osasco, SP, filho de LUIZ ROBERTO COSTA e de ANA MARIA PEREIRA COSTA.

SINARA CAMILA CANDIDO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e cinco (20/06/1995), residente e domiciliada na Rua General Alves de Medeiros, 18, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO VANDERLEI CANDIDO e de MARIA HELENA RAMOS DA SILVA CANDIDO.

REGINALDO MALAQUIAS DE FREITAS, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de outubro de mil novecentos e setenta (11/10/1970), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turíbio, 103, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de ANTONIO MALAQUIAS DE FREITAS e de EPHIGENIA MARIANA SANTIAGO DE FREITAS.

PAULA CRISTINA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de julho de mil novecentos e setenta e quatro (20/07/1974), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turíbio, 103, casa 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de VIVALDINO PEREIRA DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS.

ALEX SANDRO SANTANA, estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido em Guanambi, Guanambi, BA no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (26/02/1997), residente e domiciliado na Avenida Érico Veríssimo, 266, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANANIAS GOMES SANTANA e de VALDELICE MACHADO SANTOS.

QUÊILA MENDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Lapa, BA no dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e oito (30/04/1998), residente e domiciliada na Avenida Érico Veríssimo, 266, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ENES BATISTA DA SILVA e de IVANILDA MENDES DA SILVA.

ROSALVE RODRIGUES CORDEIRO, estado civil divorciado, profissão aposentado, nascido em Goiana, Goiana, PE no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete (22/02/1957), residente e domiciliado na Rua Sacerdote Izaque, 11, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, SP, filho de

ROGACIANO RODRIGUES CORDEIRO e de LEONICE MARTINS CORDEIRO.

NADIR VIEIRA COUSINO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia treze de setembro de mil novecentos e sessenta (13/09/1960), residente e domiciliada na Rua Sacerdote Izaque, 11, casa 1, Jardim Conceição, Osasco, SP, filha de BENEDITO VIEIRA COUSINO e de BENEDITA ROSA DE ANDRADE COUSINO.

LUCAS AVELINO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de junho de dois mil (23/06/2000), residente e domiciliado na Rua João Cardoso, 110, Bela Vista, Osasco, SP, filho de JERONIMO AVELINO DA SILVA e de MARIA DE JESUS APARECIDO.

BEATRIZ DA COSTA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Carapicuíba-SP, Registrada em Itapevi, Carapicuíba, SP no dia dezoito de setembro de dois mil (18/09/2000), residente e domiciliada na Rua Emiliano Manojo, 227, Cipava, Osasco, SP, filha de WANDERLEIA DA COSTA SILVA.

WENDEL DO CARMO BOMFIM, estado civil divorciado, profissão assistente administrativo, nascido em Cotia, Cotia, SP no dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e seis (10/11/1996), residente e domiciliado Rua Aracaju, 663, Parque Turiguara, Cotia, SP, filho de EVERALDO SILVA BOMFIM e de MARIA DO SOCORRO DO CARMO.

ADRIANA DA SILVA LEITE, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia trinta de março de mil novecentos e noventa e sete (30/03/1997), residente e domiciliada Rua Madame Tereza Grillo Michel, 141, casa 3, Padroeira, Osasco, SP, filha de MANOEL MAMEDE LEITE e de CLAUDIA MARIA DA SILVA.

SAMUEL COSTA VIEIRA, estado civil divorciado, profissão empreiteiro, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e sessenta e nove (22/06/1969), residente e domiciliado na Rua Paulista, 445, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO CAMILO VIEIRA e de MARIA DA GLORIA COSTA VIEIRA. PATRICIA APARECIDA DE FREITAS, estado civil divorciada, profissão professora de infantil, nascida em Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, São Miguel Paulista, SP no dia onze de junho de mil novecentos e oitenta e três (11/06/1983), residente e domiciliada na Rua Paulista, 445, Conceição, Osasco, SP, filha de MARINALVA JULIA FREITAS DA SILVA.

ALISSON SANTIAGO BARBOSA, estado civil solteiro, profissão atendente especializado, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de

julho de mil novecentos e noventa e três (27/07/1993), residente e domiciliado na Rua José Vicente Cabral Neto, 1000, casa01, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO DE JESUS BARBOSA e de ANGELA MARIA ROMUALDO.

SUELÍ MARIA SILVA DE MESSIAS, estado civil solteira, profissão auxiliar geral, nascida em Palmares-PE, Registrada em Joaquim Nabuco, Palmares, PE no dia vinte de abril de mil novecentos e noventa (20/04/1990), residente e domiciliada na Rua José Vicente Cabral Neto, 1000, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DE MESSIAS e de JOSEFA MARIA DA SILVA.

DAVI SOARES DE ANDRADE CARNEIRO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo (registrado no 13? Subd. Butantã), São Paulo, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e noventa e nove (24/09/1999), residente e domiciliado na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 197, Bandeiras, Osasco, SP, filho de DOUGLAS GOMES CARNEIRO e de LAÍZA TEODORA SOARES DE ANDRADE CARNEIRO.

JULIANA ROBLES DE SIQUEIRA, estado civil solteira, profissão assistente operacional, nascida em Osasco (registrada no 2º Subd. De Osasco), Osasco, SP no dia dezesseis de agosto de mil novecentos e noventa e nove (16/08/1999), residente e domiciliada na Rua Desembargador Décio Mendes Pereira, 197, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FABIANO SE SIQUEIRA e de CARLA EUGENIA ROBLES.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP